



**PORTARIA Nº 110/2019
DE 17 DE JULHO DE 2019**

“Nomeia o servidor **MARCOS ANDREIZE DOS SANTOS** para exercer o cargo de **Gerente de Merenda Escolar**, lotado na Casa da Merenda e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento Nilo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o Gestor Público Municipal deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

CONSIDERANDO que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme Art. 37 caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que as nomeações para o cargo em comissão declarado em Lei como de livre Nomeação e Exoneração, conforme Art. 37, II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as demais leis que regem a Administração Pública;



RESOLVE:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** o servidor **MARCOS ANDREIZE DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº 007.206.005-02 e Carteira de Identidade nº 0955836298 para exercer o cargo de **Gerente de Merenda Escolar**, lotado na Casa da Merenda, situada na sede do município de Antas-BA.

Art. 2º - Fica determinado que o vencimento do servidor será com o símbolo CCE-7, em conformidade com a Lei Municipal Nº 599/2011 e a Lei Nº 682/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, aplicando-se a retroatividade quanto aos seus efeitos perante a data de 16 de Julho de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 17 DE JULHO DE 2019.

**Manoel Sidônio Nascimento Nilo
PREFEITO MUNICIPAL**